

I

Trabalho: contribuições para o debate sobre o estatuto ontológico

Thais Felipe

Introdução

Analisar a relação entre os seres sociais e destes com a transformação da natureza significa analisar o trabalho. Logo, concebemos a categoria trabalho como pressuposto incontornável para o estudo crítico da sociedade em que vivemos, quer seja pelo seu potencial criativo, quer seja pelas formas que ele é tomado na contemporaneidade.

Neste sentido, ao considerarmos o trabalho como “mediação de primeira ordem” (MÉSZÁROS, 2006, p.78) do ser social com a natureza, torna-se imprescindível voltar-se a essa categoria primordial nas pesquisas que se pretendem capturar a essência do movimento da sociedade burguesa, tendo como norte a teoria social de Marx e a tradição marxista.

No presente artigo, advertimos que o trabalho será cotejado em seus aspectos mais universais e abstratos. O objetivo perseguido é a sua dimensão ontológica, bem como saturá-la de mediações a fim de capturar, por meio do pensamento, a sua densidade imanente.

Trata-se de um estudo teórico, realizado mediante pesquisa bibliográfica, com base na teoria social de Marx e na tradição marxista. Sob uma primeira vista, o tema pode parecer de estudo consolidado, de entendimento amplo e já internalizado. Todavia, em atenção acurada, verifica-se que constitui assunto denso, que enseja desdobramentos múltiplos, em razão dos nexos internos e externos que o consubstanciam.

Ademais, demarcamos que o trabalho referenciado no artigo é condição eterna da vida humana e encontra-se inserido em um complexo maior da existência do ser.

Mas, atenção, é importante ressaltarmos que o trabalho é componente da totalidade social e, portanto, participante de uma dimensão muito mais ampla do que aquela examinada nos limites desse artigo.

Enfim, o trabalho em sua dimensão ontológica é pleno de relações, uma vez que, por meio de sua práxis, abre-se uma série de complexos, como a consciência, a linguagem, os valores, a ética, a moral, o conhecimento, a arte, a política, dentre outras relações.

1. O metabolismo de transformação da natureza: o trabalho

É claro que o homem quer ser mais do que apenas ele mesmo. Quer ser um homem total. Não lhe basta ser um indivíduo separado; além da parcialidade da sua vida individual [...]. Rebelar-se contra o ter de se consumir no quadro da sua vida pessoal, dentro das possibilidades transitórias e limitadas da sua exclusiva personalidade. Quer relacionar-se a alguma coisa mais do que o “EU”, alguma coisa que, sendo exterior a ele mesmo, não deixe de ser-lhe essencial. Ernest Fischer (1987, p. 13)

O surgimento e desenvolvimento do ser social erguem-se sobre a base de um ser orgânico, e este erige-se sobre a base do ser inorgânico (LUKÁCS, 1978).

Infranca (2014, p.27), seguindo os ensinamentos de Marx e de Lukács, assevera:

Na medida em que existe uma passagem de uma forma de ser para outra sucessiva e superior, a historicidade em Lukács, assim como em Marx, torna-se princípio/fundamento do ser. Deixa de oferecer um fundamento estático, tal como o do ser parmenídeo, para se tornar um novo princípio/fundamento, que é transformar-se (*Werden*) [...].

O mundo à nossa volta não é algo estático, imutável por toda a eternidade, mas sim fruto da ação humana, ou seja, “é um produto histórico, o resultado da atividade de toda uma série de gerações” (MARX; ENGELS, 2007, p.47).

Nesse sentido, Lukács (1978, p. 4) alerta que “é indispensável um determinado grau de desenvolvimento do processo de reprodução orgânica” para que o trabalho possa nascer. Assim, o trabalho é o princípio de desenvolvimento posterior de um ser de novo tipo (LUKÁCS, 1978): o ser social.

Dessa forma, entre o ser social e a natureza não existe uma mera continuidade, tampouco uma radical autonomia (LESSA, 2011).

Por mais que o intercâmbio dos seres humanos com a natureza propicie o desenvolvimento da processualidade social, o ser social não prescinde de suas necessidades triviais de sobrevivência, tais como comer, proteger-se do frio, a necessidade da arte, relacionar-se etc.

O ser humano precisa da natureza para poder satisfazer suas necessidades, como fonte de meios de subsistência e de produção.

Lessa (2011, p. 132) ensina que:

Toda sociedade tem a sua existência hipotecada à existência da natureza – o que varia historicamente é a modalidade de organização dos homens para a transformação [da natureza]; mas permanece o fato de que a reprodução da sociedade depende da existência da natureza. Isso continua sendo válido mesmo para a sociedade capitalista mais avançada no preciso sentido de que sem a transformação da natureza o capital produzido ou valorizado pela exploração do trabalho abstrato não poderia sequer existir. [...] O que a sociedade burguesa tem de “novo” frente às formações sociais pré-capitalistas não inclui o desaparecimento do trabalho, mas, sim, sua subsunção ao capital.

Consoante o autor em comento, de acordo com a tradição marxista, o ato de “transformar a natureza a partir de uma prévia ideação é denominado por Lukács, depois de Marx, por trabalho” (LESSA, 2006, p. 2).

Por isso, o trabalho enquanto determinação ontológica é, antes de tudo, relação entre o homem e a natureza, em que o ser humano “controla e regula um sistema de trocas energéticas [...] [com a natureza], ambos [controle e regulação] constituindo os momentos da mesma totalidade dinâmica” (GIANNOTTI, 1985, p.223).

O trabalho é um complexo pelo qual o ser social estabelece uma relação orgânica com a natureza, o que permite que o ser social se desenvolva em uma esfera ontológica específica dentro da totalidade do ser em geral (COSTA, 1999).

Neste sentido, a natureza é a matéria sobre a qual o trabalho se efetiva (MARX, 2008), sobre ela o ser social coloca mediações a fim de adequá-la aos seus interesses, sempre renovados – em um processo interminável. (FREDERICO, 2009).

Notáveis intelectuais, tais como Adam Smith e Hegel, abordaram a temática do trabalho: Adam Smith, preso às teias do modo de produção capitalista; Hegel, por seu turno,

considerou o trabalho como atividade que possibilita aos seres humanos criar produtos e ferramentas. É precisamente o pensamento deste autor – mas não só – que oportunizou as bases para que Marx pudesse desenvolver sua teoria social.

Marx coteja o pensamento de Hegel e o supera, isto é, existem em Marx categorias comuns à Hegel, mas a abordagem realizada por Marx critica as concepções idealistas hegelianas.

Em termos marxiano, crítica significa incorporar o conhecimento construído até então, inseri-lo no movimento histórico e buscar sua superação. Foi dessa maneira que Marx subsumiu as concepções hegelianas.

Semeraro (2013), ao analisar as reflexões propostas por Hegel sobre a atividade, infere que para esse pensador alemão, a ação estabelece relação estreita entre o ser humano e a natureza, em que um e outro são afetados. Devemos lembrar aqui que, para Hegel, acima do pensamento e da atividade paira o espírito, conforme explica Semeraro (2013).

Hegel, em suas análises, desvenda que o ser humano, ao objetivar-se materialmente, forja a si e, ao mesmo tempo, erige a sociedade (SEMERARO, 2013).

Na ótica hegeliana, a atividade é “[...] uma essencial e indissolúvel atividade física, criadora e social” (SEMERARO, 2013, p. 91).

É, portanto, da lavra de Hegel o entendimento do “caráter histórico e social do trabalho” (SEMERARO, 2013, p.92); e, assim, o trabalho é ressignificado e deixa de ser visto como desqualificado, tal como tratado na Grécia Antiga. Não obstante, o trabalho também não se confunde com a visão de trabalho dos economistas burgueses, que o reduzem ao seu aspecto alienado, assentado em uma visão natural e a-histórica (SEMERARO, 2013).

Na perspectiva de Hegel (1996, p.60, *apud* SEMERARO, 2013, p. 91-92), o trabalho “é a expressão da autoprodução do homem e do processo da sua objetivação: o homem que é racional *em-si* (em potência), deve realizar a produção de si pelo trabalho, pela objetivação que o leva a sair de si, de modo que possa tornar-se plenamente real (*para-si*)”. É possível verificar que a concepção de atividade/trabalho e a visão filosófica de Hegel atingiram profundamente Marx, conforme Semeraro (2013, p. 94).

Marx (2017, p. 121), em seus estudos sobre a sociedade burguesa, apreende que o trabalho é “dispêndio produtivo de cérebro, músculos, nervos, mãos etc.”, gasto de força humana, sem considerar qualquer forma particular para esse dispêndio de energia. Para fins da pesquisa marxiana, denomina-se como trabalho abstrato o dispêndio de energia, que, no modo de produção capitalista, é utilizado como medida de grandeza para a base objetiva do valor das mercadorias.

Já Fischer (1987) apresenta a concepção de trabalho como ação humana, diferenciando-o da relação de causa e efeito dos animais. Para o mencionado autor, um mamífero quando está com fome, busca alimentos que lhe sacie a necessidade e que lhe apeteça. Ao localizar um fruto que está inacessível às suas patas, busca uma vara para alcançar o alimento e, assim, saciar sua fome. Esse processo cerebral é fortalecido por uma infinidade de repetições e, então, o animal associa a operação a colher o fruto. Segundo Fischer (1987, p 26), tal ato “ainda não pode propriamente ser chamado de pensar: o elemento do propósito, característico do processo de trabalho – que é o criador do pensamento – ainda está ausente”.

O instrumento – no caso, a vara – é instintivamente buscada a fim de apanhar o fruto. Isso é o *em si* da natureza, isto é uma reprodução circunscrita aos limites da biologia: saciar a fome.

Já quando se trata de trabalho, de ação humana, evidencia-se a finalidade que se quer atingir– no caso, colher o fruto. Portanto, a escolha entre as alternativas possíveis para obtenção do resultado almejado e, para isso, busca aperfeiçoar o instrumento para realizar, de forma eficiente, o intento. No trabalho, a consciência substitui a experimentação espontânea.

Com a transformação da natureza, os seres sociais criam instrumentos para a mediação entre eles, e também de si e com a natureza.

Os instrumentos não estão prontos na natureza, e os seres sociais, ante os seus carecimentos, são premidos a construí-los. Tais instrumentos são condutores das ações humanas, as quais são previamente projetadas no nível do pensamento, para transformação da natureza. Com o trabalho, dá-se início ao “interminável processo de transformação do ambiente natural e humano, a incessante criação de mediações postas [...]” (FREDERICO, 2009, p.179).

Assim, a existência circunscrita pela reprodução biológica é, portanto, superada com o trabalho, que confere à existência do ser humano um salto ontológico, qualitativamente superior. Nesse prisma, Lukács (2018, p.11) pontua que salto:

[...] significa uma mudança qualitativa e estrutural no ser, pelo qual o patamar inicial contém em si, de fato, determinados pressupostos e possibilidades do posterior e mais elevado; estes, todavia, não podem ser desenvolvidos daqueles em uma simples continuidade retilínea. Esta ruptura com a continuidade normal do desenvolvimento constitui a essência do salto, não o temporalmente súbito ou gradativo nascimento de uma nova forma de ser.

Mas, atenção, o primado do trabalho não se restringe à construção de instrumentos, mas se dá, sobretudo, pelo papel da consciência, uma vez que no trabalho ocorre a unidade entre o pôr efetivo e a atividade ideal prévia, regida e mediada para se atingir uma finalidade específica.

O ser humano até certo ponto é marcado pela continuidade com a natureza, ao mesmo tempo em que rompe com ela, portanto, articula-se continuidade e ruptura e a medida da articulação é dada pela consciência que é exclusiva do ser social (TONET, 2018).

Nesse sentido, é preciso elucidar que, para Marx, a consciência e o pensamento se formam juntos – ou seja, inseparavelmente– com o trabalho, enquanto que para Hegel, o espírito antecede a atividade, uma vez que é no espírito que se encontra a verdadeira essência do ser humano. Assim, a questão que se coloca está para Hegel no mundo das ideias, ao passo que, para Marx, está no mundo material.

Sob o aspecto ontológico, com a consciência ativa, o trabalho “converte-se no modelo da nova forma de ser em seu conjunto” (LUKÁCS, 1978, p.6).

Portanto, a dimensão de categoria ontológica-fundante do ser social do trabalho decorre da função que essa atividade social assume ao estabelecer o intercâmbio material entre o ser humano e a natureza, que dá azo ao “conjunto de relações sociais encarregado da reprodução da base material da sociedade” (LESSA, 2012, p. 28), ou seja, é a atividade que possibilita ao ser social reproduzir sua existência. Ao mesmo tempo em que abre flanco para ampliar a sociabilidade humana, por meio do desenvolvimento da linguagem, da consciência etc. Logo, o trabalho é “instrumento de liberdade e socialização” (SEMERARO, 2013, p.97).

Quanto à linguagem, por exemplo, o trabalho não só exige a comunicação, como também a estimula. Os estudos de Fischer (1987)¹ revelam que um mesmo animal ou objeto era identificado por vários signos, de modo que é possível presumir o desafio em que se constituía a comunicação. Entretanto, com o avanço do trabalho, a linguagem articulada tornou-se necessária para se distinguir objetos, uma vez que permitia ao ser social a organização e uniformizar o entendimento.

Os objetos são signos portadores de significado, um signo específico constitui meio de expressão e de comunicação, sendo que o processo social de trabalho requer a coordenação para realização de uma atividade específica que por meio da linguagem permite à coletividade a compreensão, já que padronizava o entendimento acerca do que estava sendo dito. Nas palavras de Fischer (1987, p. 38):

A coletividade humana emergente repetiu o mesmo processo [de trabalho] muitas centenas de vezes. Gradualmente, encontrou um signo, um meio de expressão, para esta sua atividade coletiva. Podemos admitir que este signo derivou do próprio processo de trabalho como certo tipo de reflexo da regularidade rítmica. Ele indicava uma atividade específica e estava tão diretamente ligada a ela que o seu som ou visão provocavam imediata excitação em todos os centros cerebrais nos quais a atividade estava registrada. Tais signos tinham uma imensa importância para o homem primitivo; tinham uma função de organização no interior do grupo ou coletividade, porque significavam a mesma coisa para todos os membros que a integravam.

Em vista disso, trabalho e linguagem estão intimamente articulados. Portanto, sem o metabolismo da causalidade da natureza, o ser social não teria desenvolvido a linguagem como sistema de signos.

Lessa (2012, p. 34-35) argumenta que o fato de o trabalho ser fundante ou originária não está vinculado à questão de ordem cronológica – ou seja, à ordem de ocorrência – antecedente, mas sim em razão de o trabalho conter, para além das tramas naturais, as “determinações ontológicas que consubstanciam o salto da humanidade”. Dito de outra forma, o trabalho é o resultado de um grande processo evolutivo, que aporta com ele sociabilidades e potencialidades humanas que o ampliam para além de sua qualidade distintiva de fator de produção, já que o convertem em “princípio de socialização das formas históricas da produção [...]” (TEIXEIRA, 1995, p. 49).

A característica de categoria fundante confere ao trabalho um duplo viés, qual seja: por um lado, de condição eterna da existência humana; de outro, trata-se de uma atividade historicamente determinada, isto é, uma atividade que se efetiva de forma específica em cada sociedade (TEIXEIRA, 1995).

O ser social transforma em questionamentos as suas necessidades e suas possibilidades de resolvê-las; assim, pode originar novas mediações para atingir a finalidade a que se propõe, visando sanar seus carecimentos. Os questionamentos e soluções propostos são fruto da consciência guiada para a atividade, conforme aponta Lukács (1978).

¹ “Herder lembra que os árabes tinham cinquenta palavras para designar leão, duzentas para cobra, oitenta para mel e mais de mil para espada: em outras palavras, as denominações sensoriais ainda não se tinham concentrado completamente em abstrações.” (FISCHER, 1987, p. 32).

O pôr teleológico é veiculado por uma relação material, ou seja, é a prévia ideação que incita o ato que transforma processos reais; consubstancia, portanto, o movimento por meio do qual a consciência efetiva uma ação.

Com a prévia ideação, o ser social antecipa idealmente, ou seja, por meio do pensamento, o resultado da atividade que irá realizar, assim o ser humano projeta na consciência antes de construir na prática (LESSA, 2016). Dito de outra forma, o pensamento elabora o projeto para guiar a atividade prática do ser social (COSTA, 1999).

Lessa (2016), a partir do contexto da ontologia lukácsiana, adverte que apesar de a prévia ideação ser uma abstração, ela só pode ser assim considerada desde que seja objetivada.

A prévia ideação está condicionada à práxis. Em não se efetivando o ato, permanece-se no plano das ideias, portanto, não se trata de prévia ideação, pois o pensado deixa de ser objetivado.

No trabalho, os movimentos são direcionados no intuito de finalidades previamente determinadas, ou seja, os movimentos são guiados por um dever ser (LUKÁCS, 1978).

A transformação da natureza, de forma consciente e ativa, altera a “realidade circundante” (FREDERICO, 2009, p. 179) e impõe ao ser social que se adapte à nova realidade, com isso, o ser modifica-se (FREDERICO, 2009). Essa “adaptação ativa” (LUKÁCS, 1978, p.3) é diversa da “adaptação meramente passiva” (LUKÁCS, 1978, p. 3), uma vez que com a primeira insere-se o pôr teleológico, supera-se a causalidade natural e o fenômeno da reprodução biológica (LUKÁCS, 1978), e, com isso, modificam-se as bases da consciência do ser e da sociabilidade; já a segunda, a adaptação passiva, restringe-se à simples reação.

Todavia, deve-se destacar que as circunstâncias naturais delimitam o pôr teleológico que visa atingir uma finalidade (LUKÁCS, 1978), assim, “a natureza e suas leis continuam insuprimíveis” (LESSA, 2012, p.66).

Na análise da causalidade realizada por Tonet (2018), o autor adverte que, em princípio, quanto maior conhecimento se tem do objeto a ser transformado, maior será a probabilidade de alcançar a finalidade pretendida, sem levar em conta outras variáveis que interferem no processo de trabalho.

Lessa (2018, p. 35-36), assinala que para a objetivação da finalidade pretendida “[...] são necessárias a seleção e a busca dos meios materiais mais adequados entre os meios disponíveis. A relação entre fim e meio que aqui se estabelece faz com que, em cada ato tomado isoladamente, haja um claro predomínio dos fins sobre os meios. É a finalidade que orienta a busca e a seleção dos meios”.

Cabe o alerta de que, embora a teleologia seja conduzida para uma determinada finalidade, a objetivação real é limitada pelas condicionalidades que a teleologia não pode alcançar; de modo geral, o que se atinge é o entrever de tendências gerais (LUKÁCS, 1978). O mesmo ocorre com as consequências da práxis social, as quais não podem ser previamente determinadas.

Neste sentido, existe uma legalidade da natureza que se apresenta em todo o processo de transformação; na natureza, a rigor, as “mesmas leis encontradas no início do processo são reafirmadas em cada uma das fases posteriores” (LESSA, 2012, p. 54), salvo no nascimento e na morte. E complementa o autor (2012, p. 54): “as mesmas leis presentes na gênese e no desenvolvimento da semente também operam na transformação da semente em planta e na produção, posterior, de mais sementes pela planta”.

O ser social, ao transformar a natureza pelo trabalho, consome a matéria, mas, nesse consumo, ocorre a superação dessa matéria, que deixa, portanto, de ter a posição inicial para tornar-se outra de si mesma. A atividade doadora de forma – que é o trabalho – consome a forma inicial da matéria e ao mesmo tempo se consome, ao colocar em movimento para dar forma objetiva à sua prévia ideação (GIANNOTTI, 1985).

Assim, nesse processo de transformação pelo trabalho, é interessante observar que o ser do objeto inicial está no todo, desde as suas formas mais elementares até a transformação mais elaborada.

Por seu turno, a ação do ser social alarga os limites da causalidade, e, portanto, essas barreiras são móveis (LESSA, 2012), ainda que tenham um “limite estrutural inultrapassável” (TONET, 2018, p. 86).

Desde Hegel emerge a afetação recíproca que a atividade exerce na natureza e no ser humano. Advém de seu pensamento a tese de que a natureza é influenciada pelo ser humano, que a altera; ao mesmo tempo o ser humano satisfaz suas necessidades, como também satisfaz os carecimentos coletivos ao criar objetos de socialização, instrumentos, cultura.

E nesse ato humaniza-se e propicia a subjetividade do ser ao criar a linguagem, na qual a consciência se firma como memória (SEMERARO, 2013). Em suma, o trabalho, na ótica de Hegel, é mais do que a simples apropriação e domínio da natureza, já que imprime intencionalidade à natureza e, de outra banda, educa e conscientiza o ser humano.

Portanto, o ser social e a natureza estão em relação, estabelecendo troca ontológica, influenciados e influenciando-se um no e pelo outro: natureza e ser social constituem uma relação mediada “pela atividade intelectual e material, em permanente automovimento [...]” (FREDERICO, 2009, p. 180).

Em Marx, o trabalho é a essência da práxis humana. A concepção de trabalho, na ótica deste pensador, é materialista, ou seja, parte do real; e o trabalho é a “esfera ontológica fundamental da existência humana” (MÉSZÁROS, 2006, p. 86).

Por meio do trabalho são criados instrumentos, e também o ser humano obtém conquistas cognitivas, culturais e sociais (SEMERARO, 2013).

O trabalho compõe uma rede complexa de relações: além dos atos de trabalho, este é partícipe da totalidade social, que é muito mais que o trabalho, já que também inclui uma ampla gama de atividades destinadas a atender às necessidades que surgem do desenvolvimento das relações humanas (LESSA, 2012).

Neste sentido, o trabalho estabelece uma “cadeia de mediações”, “frequentemente bastante articuladas” (LUKÁCS, 1978, p.5) entre o “sujeito (aquele que [...] [as] executa, seres sociais) e o seu objeto (as várias formas de natureza, orgânica e inorgânica)” (PAULO NETTO; BRAZ, 2007, p.31).

Frederico (2009), com base em Marx, alerta que o trabalho é a forma pela qual o ser social realiza a autoprodução em meio à alienação.

O trabalho é, portanto, o “elemento formador da vida social” (FREDERICO, 2009, p.175); mais adiante, ainda, na mesma obra, o autor pontua que Marx teria dado o passo decisivo com a descoberta do trabalho como “atividade material [...] responsável pela autoformação do gênero humano” (FREDERICO, 2009, p. 179), e acrescenta que o trabalho é a “determinação ontológica fundamental” (FREDERICO, 2009, p. 184). Aduz este autor, o homem, de ser sensível, passivo e sofredor passa a ser visto como o “ser automediador da natureza” que, por meio do trabalho, desprendeu-se da natureza, diferenciou-se dela, elevou-

se acima de seus limites, e sobre ela passou a exercer uma ação transformadora. (FREDERICO, 2009, p. 179)

Assim, Marx atribui prioridade ontológica ao trabalho, “mediação de primeira ordem”, mediação ontologicamente prioritária do homem com a natureza. (MÉSZÁROS, 2006), “porque através do trabalho se abre uma série de consequências” (MARANHÃO, 2022, anotações de aula)².

Na perspectiva de Marx, o trabalho “é a forma específica da práxis humana que abrange toda a vida material, filosófica, econômica, pessoal, social, política, cultural, etc.” (SEMERARO, 2013, p. 97).

Ainda para Marx (2017), o trabalho é concebido como forma de atividade que pertence exclusivamente ao ser humano, dada a capacidade do ser social de antever em sua cabeça – teleologia – o resultado que tem interesse em alcançar. Lessa (2012, p. 65) infere que “pertence à essência da teleologia ser prévia ideação da transformação da causalidade em causalidade posta”.

Deste modo, a posição teleológica antecede a material: “todo processo de teleologia implica uma posição de finalidade e com isso uma consciência que põe fins” (LUKÁCS, 2018, p.13).

É preciso frisar que a natureza não tem teleologia, ou seja, ela não tem propósito em si mesma; em outras palavras, a natureza atende a elementos causais que não comportam uma teleologia. Tampouco a história tem teleologia.

A teleologia é um ato puramente humano. Lessa (2012), com base em Lukács, pontua que a teleologia consubstancia um movimento pelo qual a consciência dá origem a um processo real.

Neste sentido, o trabalho – relação do ser humano com a natureza – funda o ser social enquanto uma totalidade unitariamente homogênea, no entanto, internamente contraditória, haja vista que a teleologia e a causalidade são sempre ontologicamente distintas (LESSA, 2012).

O ser social antecede e dirige a sua ação no intuito de atingir o fim a que se propõe. Essa é uma atividade consciente, uma vez que “as consequências da ação são antevistas na consciência, de tal maneira que o resultado é idealizado antes que seja construído na prática” (LESSA, 2016, p. 28).

Paulo Netto e Braz (2007, p.29), com base na tradição marxiana e marxista, inferem que “o trabalho é uma categoria central para a compreensão do fenômeno humano-social”.

A essência do trabalho está assentada no fato de ele ser condição para a existência, e que “todas as suas etapas são produtos de sua autoatividade”, conforme aponta Lukács (2018, p. 9). Por essa razão, é possível explicar o trabalho por seus traços inerentes, independentemente da forma de sociedade. Teixeira (1995, p. 50) distingue os seguintes traços imanentes do trabalho:

- 1) dispêndio fisiológico de energia;
- 2) mensuração do tempo de trabalho;
- 3) sua distribuição entre as diferentes esferas da produção material [para produção de variedade de produtos.

²Anotações de reflexões feita pelo Prof. Dr. Cezar Maranhão, em aula ministrada no PPGSS da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), proferidas na disciplina intitulada “O Trabalho: estatuto ontológico e metamorfoses históricas”, no dia 23 de junho de 2022.

Tem-se que a atividade libera o ser social do impulso cego de satisfação das necessidades biológicas (HEGEL, 1991 *apud* SEMERARO, 2013), ao mesmo tempo em que rompe com a circulação fechada da natureza ao lhe conferir uma finalidade e inseri-la no mundo vivo da existência social (SEMERARO, 2013).

Para Hegel (*apud* SEMERARO, 2013, p. 90) por meio da atividade “o homem imprime uma intencionalidade ao simples ‘em si’ da natureza”; para o ser social, a natureza é também utilizada como meio.

A natureza se reproduz de forma continuada em decorrência de determinações biológicas. O movimento da natureza é circunscrito a relações de causa e efeito. A natureza é tal como é – um fato dado. A causalidade expressa a lei geral e espontânea que abrange os movimentos de todas as formas de ser.

O ser social introduz finalidades na natureza – ou seja, direciona suas ações a fim de atingir um determinado propósito – e faz “dela [da natureza] um complemento” e “extensão do mundo humano”, nos termos de Frederico (2009, p. 179), uma vez que a natureza, por sua vez, estava na sua “posição de indiferença, de paisagem distante e muda [...]” (FREDERICO, 2009, p. 179).

Logo, o ser social encontra na natureza possibilidades amplíssimas, mas limitadas, ou seja, a causalidade posta também é limitada em decorrência da legalidade das matérias naturais que lhe deram origem, uma vez que “a consciência do sujeito não controla o objeto” (MARANHÃO, 2022, anotações de aula)³ a seu bel-prazer.

É precisamente nesse limite que se colocam as questões ambientais, tão candentes no tempo presente.

A natureza mantém sua permanência e vida sem que seja necessário o ser humano, nos limites da relação causa e efeito.

A causalidade posta advém do trabalho, que realiza a mediação entre o pôr teleológico e as propriedades da natureza, em novas formas e relações, dando origem à nova objetividade. Dito de outra forma: é preciso colocar em movimento aquilo que está na consciência, isto é, transformar em ato produtivo a fim de se alcançar, em alguma medida, a causalidade posta (LESSA, 2012). Esse movimento enseja o processo de trabalho e ao término, o produto do trabalho.

Com efeito, a exteriorização é o momento em que o ser social – prenhe de conhecimentos e habilidades – confronta a sua objetividade com a casualidade (LESSA, 2016).

Um projeto, por mais bem delineado que esteja, se não for transformado em entidade objetivamente existente, permanece um não existente; o projeto existe em potência. A transformação da natureza implica na escolha dentre uma gama de alternativas possíveis.

Lessa (2012) assinala que, na ótica de Lukács (2018), a categoria alternativa é uma mediação e se conforma por escolhas concretas. Assim, o ato de escolher entre as alternativas – dentre aquelas limitadas pelas determinações causais – consubstancia para o ser humano um horizonte de possibilidades, ao mesmo tempo em que deixa de fora outras tantas alternativas igualmente possíveis (LESSA, 2012).

³ Anotações de reflexões da Prof. Dr. Cezar Maranhão, em aula ministrada no PPGSS da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), proferida na disciplina "O Trabalho: estatuto ontológico e metamorfoses históricas". No dia 23 de junho de 2022.

Lukács (2013, p.71) frisa que a escolha entre alternativas não constitui um ato mecânico e isolado, mas se insere no processo de trabalho: “uma ininterrupta cadeia temporal de alternativas sempre novas”. A capacidade de escolhas é um ato humano porque se trata de uma ação consciente e, ao mesmo tempo, insere-se em todo um complexo social, conforme salienta o filósofo húngaro (LUKÁCS, 2013).

A inserção da categoria da alternativa no todo complexo implica uma determinada escolha, que se apóia em decisões anteriores, “em uma crescente complexificação das mediações que constituem cada alternativa possível e das decisões requeridas para estas escolhas” (LESSA, 2012, p. 95).

Nesse sentido, a operosidade do trabalho requer a história coletiva – uma história social, porque o trabalho tem nexos que o fazem universal, uma atividade coletiva e social. Vejamos o que asseveram Paulo Netto e Braz (2009, p.34),

[o sujeito do trabalho] nunca é um sujeito isolado, mas sempre se insere num conjunto (maior ou menor, mais ou menos estruturado) de outros sujeitos. Essa inserção exige não só a coletivização de conhecimentos, mas, sobretudo implica convencer ou obrigar outros à realização de atividades, organizar e distribuir tarefas, estabelecer ritmos e cadências etc. - e tudo isso, além de somente ser possível com a comunicação propiciada pela linguagem articulada, não está regido ou determinado por regularidades biológicas; conseqüentemente, o caráter coletivo do trabalho não se deve a um gregarismo que tenha raízes naturais, mas, antes, expressa um tipo específico de vinculação entre membros de uma espécie que já não obedecem a puros determinismos orgânico-naturais. Esse caráter coletivo da atividade do trabalho é, substantivamente, aquilo que se denominará de social.

Portanto, o trabalho “deflagra cadeias causais-causais: o indivíduo e o ser histórico-social” (INFRANCA, 2014, p.35), um indivíduo é um complexo indivisível, que se liga, ao mesmo tempo, à singularidade e à genericidade humana (INFRANCA, 2014).

O ser social se depara com os produtos do trabalho criados para satisfazer necessidades, de maneira que os examina e os aprimora porque, nesse processo, estão interligados teleologia, causalidade e acaso.

Neste sentido, Lessa (2012, p. 96), ao perseguir os passos de Lukács (2013), infere que:

[...] a teleologia e a causalidade, articuladas pelo trabalho em uma processualidade em si causal, não excluem o acaso na efetivação de cada um de seus momentos. Acaso, necessidade e teleologia se articulam, no ir-sendo de cada ato e de cada produto final do trabalho.

Isso significa que, ainda que idealizada teleologicamente, na construção de um objeto no intuito de satisfazer uma necessidade, o ser social se vale de alternativas para efetivar a finalidade a que se propôs. No entanto, o ser esbarra em intempéries – ou acaso, como queira – que efetivamente interferem no resultado final objetivado.

O caráter concreto das alternativas é delimitado pelas possibilidades postas no real (causalidade ou causalidade posta). O avanço da sociabilidade, com o afastamento das barreiras naturais, não significa a exatidão do reflexo, ou seja, a realidade retratada difere daquilo que foi teleologicamente projetado. Não obstante, a mediação pelas alternativas compõe um campo fecundo, do qual vertem possibilidades.

Ademais, é preciso lembrar que as necessidades são sempre crescentes, e as formas de satisfazê-las mais complexas e variadas.

Lukács (1978) adverte que, ainda que o trabalho seja um ato de pôr consciente – portanto, que demanda um certo nível de conhecimento concreto, de determinadas finalidades e meios –, essa cognição tem limites, haja vista que o produto da atividade humana ganha outros contornos que são bastante desiguais em relação ao que foi idealmente planejado.

Nesse sentido, o resultado do pôr teleológico é *post festum*, ou seja, o estágio anterior é reconstruído intelectualmente a partir do estágio mais elevado (LUKÁCS, 2018). Consequentemente, somente depois de executado é que se toma conhecimento se a finalidade foi, com efeito, alcançada ou refutada. De qualquer maneira, o produto da atividade humana amplia suas consequências.

A causalidade posta com o trabalho modifica a natureza a fim de atingir uma finalidade determinada e de obter um objeto externo que não existia na natureza. A causalidade posta confere “um novo patamar ontológico às legalidades anteriormente presentes” (LESSA, 2012, p. 94).

A “humanidade constrói a realidade social, e também é construída por ela, dentro de limites historicamente determinados” (MOREIRA NETO; LIMA; TONET, 2009, p 168). Isso confere ao sujeito papel central na transformação da história, uma vez que faz dele ser ativo, com capacidade para interferir na realidade, por conseguinte, modificar a sociedade em que vive.

Os objetos que o ser social “persegue não são somente os objetos naturais, mas, cada vez mais, *objetos sociais*” (FREDERICO, 2009, p.197, grifos o autor).

O ser social ao criar instrumentos “exterioriza suas forças essenciais” (FREDERICO, 2009, p. 183), materializa o que idealmente projetou, de modo que o objeto separa-se de seu criador, objetivando-se no mundo. Este é um dos aspectos positivos do trabalho, pois o ser social se reconhece em suas obras.

Marx (2008, p. 80) apregoa que:

O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, fez-se coisa (*sachlich*), é a objetivação (*Verggenständlichung*) do trabalho. A efetivação (*Verwirklichung*) do trabalho é a sua objetivação. Esta efetivação do trabalho aparece ao estado nacional-econômico com desefetivação (*Entwirklichung*) do trabalhador, a objetivação como perda do objeto e servidão ao objeto, a apropriação como estranhamento (*Entfremdung*), como alienação (*Entäusserung*).

É preciso ressaltar que não será o foco deste artigo investigar a categoria objetivação, ainda que, de uma forma ou de outra, ela tangencie o debate aqui apresentado.

Finalmente, diante do exposto, verifica-se que o exame da gênese do ser social – o trabalho – encerra uma série de mediações que robustece a relevância da dimensão ontológica. Nos termos de Lukács (2018, p.10), no trabalho estão contidas, em germe, as “determinações que constituem a essência do novo ser social”.

Ao mesmo tempo, as análises realizadas conferem a quem se aproxima delas – em contato estreitado ou não – a certeza de se relacionar com alguma coisa **material** mais do que o eu-indivíduo, coisa esta que, conforme aponta a epígrafe mencionada –que exterior ao

ser social, não deixa de portar-lhe o que é essencial – a capacidade criativa de transformação da natureza a fim de satisfazer as suas necessidades, das mais simples às mais complexas.

Considerações finais

O objetivo do presente capítulo foi realizar aproximações sucessivas ao estatuto ontológico da categoria trabalho, a fim de adensar essa dimensão conforme advém da teoria social de Marx e da tradição marxista.

Travou-se debate filosófico no intuito de desvendar os nexos internos e elementares da categoria trabalho, que aporta a emergência do ser social, e, por conseguinte, o vasto campo das potencialidades humanas.

O trabalho abre flanco para uma série de consequências, tais como a sociabilidade, a linguagem, a arte, o conhecimento, os valores, a ética, a moral, a política, dentre outras relações sociais que fazem avançar o gênero humano.

A análise da categoria trabalho permitiu – sem, no entanto, esgotar o tema – a aproximação com diversas categorias, tais como: ontológico-fundante; ser social; teleologia; finalidade; causalidade; consciência; alternativas; causalidade posta; genericidade humana, dentre outras.

Outras tantas mediações provenientes da análise do trabalho não foram contempladas no presente estudo, já que a elaboração do artigo ensejou escolhas, entre as alternativas possíveis, com o propósito de alcançar a finalidade de adensar, por meio de aproximações sucessivas, o aspecto ontológico do trabalho.

Parece-nos evidente que o enfrentamento da categoria trabalho é um desafio a ser considerado por diversos corações e mentes. Em princípio, aos iniciados nos estudos marxianos e na tradição marxista, trazer à baila o debate da categoria trabalho pode suscitar o epifenômeno de que se trata de temática ampla e cotidianamente apreendida e debatida, talvez até, mesmo ultrapassada para certos referenciais teóricos. Nada mais enganoso.

A categoria trabalho foi – e ainda é – primordial para os estudos hodiernos. Vimos, por meio deste artigo, no âmbito dos limites que este encerra, o quão potenciais e complexas são as mediações que envolvem a categoria em comento, muitas delas dignas da faina por anos.

Por derradeiro, a finalidade a que nos propusemos aqui foi apresentar reflexões que possam colaborar para o aprofundamento e adensamento do debate teórico-conceitual sobre a estrutura categorial do trabalho em sua dimensão ontológica, com base tanto na teoria social de Marx quanto na tradição marxista.

Referências

COSTA, Gilmaisa Macedo da. **Trabalho e Serviço Social: debate sobre a concepção de Serviço Social como processo de trabalho com base na Ontologia de Georg Lukács.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Centro de Ciências Sociais Aplicadas– Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1999.

FISCHER, Ernest. **A necessidade da arte.** Tradução Leandro Konder. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.

- FREDERICO, Celso. **O Jovem Marx: 1843-1844: as origens da ontologia do ser social.** São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- GIANNOTTI, José Arthur. **As Origens da Dialética do Trabalho: estudo sobre a lógica do jovem Marx.** Porto Alegre: L&PM Editores, 1985.
- INFRANCA, Antonino. **Trabalho, indivíduo e história: o conceito de trabalho em Lukács.** Tradução Christianne Basílio e Silvia de Barnardinis. São Paulo: Boitempo; Marília: Oficina Universitária UNESP, 2014.
- LESSA Sergio. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo.** São Paulo: Cortez, 2011.
- LESSA, Sergio. **O Mundo dos Homens: trabalho e ser social.** São Paulo: Instituto Lukács, 2012.
- LESSA, Sergio. O processo de produção/reprodução social: trabalho e sociabilidade. *In: Capacitação em Serviço Social e Política Social - Módulo 2.* Brasília: CEAD-UNB, 2006. p. 20-33. Disponível em: www.sergiolessa.net/_files/ugd/4c396a_db544b7cb6f143718a1d13f02390dc3c.pdf. Acesso em: 20 março 2022.
- LESSA, Sergio. **Para compreender a ontologia de Lukács.** 4. ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.
- LUKÁCS, Georg. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. *In: Temas de Ciências Humanas.* v. 4. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas Ltda, 1978. p. 1-18.
- LUKÁCS, Georg. **Para a ontologia do ser social.** Tomo II. v. 14. Tradução Sergio Lessa. Revisão Mariana Andrade. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.
- LUKÁCS, Georg. **Para uma ontologia do ser social II.** Tradução Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARANHÃO, Cezar. **O Trabalho: estatuto ontológico e metamorfoses históricas.** Disciplina do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Rio de Janeiro: UFRJ, 2022. Anotações de aula.
- MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-filosóficos.** Tradução Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2008.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital.** Tradução Rubens Enderle. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã.** Tradução Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007. (Coleção Marx-Engels).
- MÉSZÁROS, István. **A teoria da alienação em Marx.** Tradução Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2006.

MOREIRA NETO, Estevan Alves; LIMA, Elaine Cristina dos Santos.; TONET, Ivo. O conceito de Crítica em Marx. **Revista Eletrônica Arma da Crítica. Ceará**, v. 1, n. 1, p. 166–171, jan. 2009.

PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007. Biblioteca Básica de Serviço Social, v.1.

SEMERARO, Giovanni. A concepção de “trabalho” na filosofia de Hegel e Marx. **Revista Educação e Filosofia**. Uberlândia, v.27. n.53, p.84-104, jan./jun. 2013. Disponível em <https://seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/14991>. Acesso em: 19 maio 2022.

TEIXEIRA, Francisco José Soares. **Pensando com Marx**: uma leitura crítico-comentada do O Capital. São Paulo: Ensaio, 1995.

TONET, Ivo. **Método científico**: uma abordagem ontológica. 2 ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2018.